



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, as dezenove horas e trinta e quatro minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, Edimar Pereira Pinheiro José Luiz Francisco. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que colocou em discussão a nomeações dos membros das Comissões permanente da Câmara, após os discursões pelos os líderes partidários o senhor presidente designou, para integrarem as Comissões Permanentes, como membros efetivos, para ao biênio 2021-2022, os seguintes parlamentares: **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, Presidente Vereadora Camila Quitéria Guida de Souza, Relator Vereador Edimar Pereira Pinheiro, Membro Vereador José Luiz Francisco. **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle**, Presidente Vereador José Luiz Francisco, Relator Vereador Sergio Ferreira Cunha, Membro Vereador Celio Ferreira Cunha. **Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos e Turismo**, Presidente: Ronan Oliveira Bezerra Relator Neciene Oliveira Mota Membro Edimar Pereira Pinheiro. **Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio Ambiente**, Presidente Vereador Wagner da Cruz Silva, Relator: Vereador Celio Ferreira Cunha Membro Vereadora Camila Quitéria Guida de Souza. Após as designações das Comissões o senhor presidente colocou em apreciação e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

Votação única a Resolução nº15/2021, que a autoriza a contratação de vigia para a Câmara Municipal de Tupirama e das outras providências. Aprovado em turno único por unanimidade. Após a votação por não haver matéria para dar continuidade aos trabalhos, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, exatamente as vinte horas e vinte e dois minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretário.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

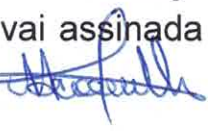
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, as dezenove horas e trinta e quarenta e cinco minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Celio Ferreira Cunha, Edimar Pereira Pinheiro José Luiz Francisco. Vereadora que não compareceram Vereador Ronan Oliveira Bezerra, Camila Quitéria Guida de Sousa. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que agradeceu a presença do Gestor Municipal a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração. Após os agradecimentos o senhor presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que a secretaria de Administração juntamente com o Gestor Municipal pudesse dar seus esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei nº 01/2021, e o decreto municipal de calamidade financeira, aos Vereadores. Voltando a sessão o senhor presidente colocou em discursão o Projeto de Lei nº01/2021, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, após a discursão o senhor presidente solicitou do relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Vereador Edimar Pereira Pinheiro e ao Relator da Comissão de Finanças Tributação e Controle que seja feito a leitura dos relatórios, após a leitura dos relatórios já aprovado pela as Comissões, o senhor presidente encaminhou o projeto de Lei nº01/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo. 37, da Constituição Federal Brasileira e dá outras



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2021/2022

providências. Aprovado em votação única por unanimidade. Após a votação e aprovação o senhor presidente declarou encerrada a Presente sessão exatamente as vinte horas e cinquenta e sete minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte um, as vinte e uma horas e dez minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, Edimar Pereira Pinheiro José Luiz Francisco. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que colocou em discursão os Projetos de Leis nº05,06,07/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, após as discursões, o senhor presidente solicitou do Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação que seja feita a leitura dos relatórios das comissões em conjuntos **Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos e Turismo, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio Ambiente.** Relatório aprovado por unanimidade. Após a aprovação dos relatórios das comissões em conjuntos, o senhor presidente encaminhou os Projetos de Leis para o plenário, onde o projeto de Lei nº05/2021, que "altera o artigo 29 da lei municipal nº 036/97 - que institui o regime jurídico único dos funcionários públicos municipais de Tupirama-TO, e dá outras providências." Foi aprovado por 07 votos a favor e 01 contras. Projeto de Lei nº06/2021 que "dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, fundo municipal a infância e adolescência, e o conselho tutelar. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº07/2021, que dispõe sobre a criação de cargo e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIARAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2021/2022

Contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da constituição federal brasileira e dá outras providencias". Aprovado por unanimidade. Após as votações o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte uma horas e quarenta e nove minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIARAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2021/2022

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPIARAMA, ESTADO DO TOCANTINS,**

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, as dezenove horas e quarenta e oito minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, José Luiz Francisco. Vereadores que não compareceram Vereador Sergio Ferreira Cunha, Ronan Oliveira Bezerra, Edimar Pereira Pinheiro. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que colocou em discussão os Projetos de Leis nº14/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, após as discursões, o senhor presidente solicitou do Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação que seja feita a leitura dos relatórios das comissões em conjuntos **Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos e Turismo, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio Ambiente.** Relatório aprovado por unanimidade. Após a aprovação dos relatórios das comissões em conjuntos, o senhor presidente encaminhou os Projetos de Leis para o plenário, onde o projeto de Lei nº14/2021, que "Dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com os servidores em efetivo exercício da Educação Básica, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte horas e dezoitos minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario